



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Rodovia Engenheiro Jorge Neto, km 3, - Bairro Silos, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000  
- [www.ufs.br](http://www.ufs.br)

## PORTARIA Nº 9, DE 10 DE JULHO DE 2024

Convoca eleição para escolha de representantes do Campus do Sertão na CPPD para o triênio 2024/2027.

A DIREÇÃO DO CAMPUS DO SERTÃO, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (Anexo da Resolução 36/2015/CONSU); e

**CONSIDERANDO** a Portaria do Gabinete do Reitor Nº 251, de 11 de março de 2024, que constitui a Comissão encarregada de organizar e realizar as eleições, visando à escolha dos membros que deverão compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD desta Universidade, para o triênio 2024-2027,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Convocar todos os membros efetivos do corpo docente do Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe para, no dia **07 de agosto de 2024**, elegerem 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes para representar o Campus do Sertão na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

**Art. 2º** – A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof. Dr. Maycon Fagundes Teixeira Reis (Presidente), Prof. Dr. Edivaldo Rosas dos Santos Júnior e Prof. Dr. Danilo Santos Souza.

**Art. 3º** – No período de **10 a 17 de julho de 2024**, os interessados em participar das eleições como candidatos deverão solicitar, por meio de requerimento dirigido à Direção do Campus do Sertão, a inscrição de chapa com o nome do docente titular e seu respectivo suplente.

**§1º** O pedido de inscrição de chapas deverá ser feito via mensagem eletrônica, devendo ser enviada a Ficha de Inscrição de Chapa (Anexo I) devidamente preenchida ao e-mail [campusser@academico.ufs.br](mailto:campusser@academico.ufs.br), até as 23h59min do dia 17 de julho de 2024.

**§2º** As inscrições serão homologadas no dia 18 de julho de 2024 na página eletrônica <https://campusdosertao.ufs.br/>.

**§3º** Recursos contra homologação das inscrições deverão ser enviados até às 23h59min do dia 19 de julho de 2024, para e-mail [campusser@academico.ufs.br](mailto:campusser@academico.ufs.br).

**§4º** A homologação das inscrições após recursos ocorrerá em 22 de julho de 2024 na página eletrônica <https://campusdosertao.ufs.br/>.

**Art. 4º** – A votação ocorrerá das **08h00min às 20h00min do dia 07 de agosto de 2024**, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) O eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico: [www.sigeleicao.ufs.br](http://www.sigeleicao.ufs.br);
- b) O eleitor deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- c) O eleitor deve selecionar o pleito referente à representação do Campus do Sertão na CPPD e entrar na cabine de votação; e
- d) O eleitor deve registrar seu voto em uma das opções disponíveis e confirmar sua participação. Cada eleitor poderá votar somente em 01 (uma) das chapas inscritas.

**Art. 5º** – A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, após o prazo previsto para o término da eleição, pela Comissão Eleitoral

**§1º** O resultado será publicado no dia **08 de agosto 2024** na página eletrônica <https://campusdosertao.ufs.br/>.

**§2º** Recursos contra homologação do resultado da votação deverão ser enviados até às 23h59min do dia 09 de agosto de 2024, para e-mail [campusser@academico.ufs.br](mailto:campusser@academico.ufs.br).

**§3º** A homologação do resultado final ocorrerá em 12 de agosto de 2024 na página eletrônica <https://campusdosertao.ufs.br/>.

**Art. 6º** – Serão eleitos os candidatos pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

**Art. 7º** – Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

**Art. 8º** – Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o que estabelece o Art. 100 do Estatuto da UFS.

**Art. 9º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

**Art. 10** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

---

**Prof. Dr. Maycon Fagundes Teixeira Reis**  
Diretor Geral  
UFS/Campus do Sertão  
Matrícula SIAPE nº 1938739



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS, Diretor(a)**, em 10/07/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?  
 acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572920** e  
 o código CRC **03E531AC**.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEIÇÃO PARA A CPPD – TRIÊNIO 2024/2027

À Direção do CAMPUS DO SERTÃO,

Conforme previsto na Portaria Nº 09/2024, de 10 de julho de 2024, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) a representantes do Campus do Sertão na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Sergipe.

#### REPRESENTANTE TITULAR

Nome: \_\_\_\_\_  
 Departamento/Núcleo: \_\_\_\_\_  
 SIAPE: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

#### REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome: \_\_\_\_\_  
 Departamento/Núcleo: \_\_\_\_\_  
 SIAPE: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Campus do Sertão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Obs.: recomendamos que os docentes anexem uma foto, no ato de inscrição, a qual deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG, e será utilizada exclusivamente no ambiente SIGEeleições.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

| ATIVIDADES             | DATA/PERÍODO                                |
|------------------------|---|
| Publicação do Edital   | 10/07/2024                                  |
| Inscrição dos docentes | De 10/07/2024 até as 23h59min do 17/07/2024 |

|   |  |
|---|--|
| Homologação das Inscrições                        | 18/07/2024                               |
| Manifestação de Recursos - Inscrições             | 19/07/2024                               |
| Homologação das inscrições após recursos          | 22/07/2024                               |
| Solicitação de Cadastro da eleição no SIGEleições | 22/07/2024                               |
| Eleições - SIGEleições                            | Das 08:00h às 20h00min do dia 07/08/2024 |
| Publicação do Resultado                           | 08/08/2024                               |
| Manifestação de Recurso - Resultado               | 09/08/2024                               |
| Publicação do Resultado Final                     | 12/08/2024                               |

PRAZO PARA ENVIO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMISSÃO GERAL 14/08/2024

ENCERRAMENTO DO TRABALHO DA COMISSÃO 16/08/2024 COM ENVIO DO RESULTADO FINAL DE TODOS OS CENTROS/CAMPI.